

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.823, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia o candidato JUCEMAR DA SILVA, para o emprego de Operário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 17 de Abril de 2023, o candidato **JUCEMAR DA SILVA**, para o emprego público Operário, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência salarial 1, Coeficiente salarial 1,25, conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **2º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 005/2023 e Edital de convocação nº 029/2023, com prazo até 02 de maio de 2023, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Em 17 de abril de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração